

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
22775-040

VENCIMENTO
18/01/2016

Nº DO MEDIDOR
7940145

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemas

01 B02 539 08 0330
00065 2002 006633

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

Faltou luz? Light Já!

**Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448.
Pronto. Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.**

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular.
Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado ao Fisco 128C.D3A1.1665.3648.726A.AC79.8984.601C
Nota Fiscal - Série 01 no 569216
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC.MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA

Medição Atual	Leitura	Medição Anterior	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
05/01/2016	451	03/12/2015	401	1	50	33

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

Medição Acumulada	Const Medidor	Consumo kWh
Atual / Anterior		

Data da Emissão 06/01/2016 Data de Apresentação 09/01/2016

CÓDIGO DO CLIENTE 23370671 **CÓDIGO DA INSTALAÇÃO** 0420921344

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF. 883.878.107-97

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor TRIFÁSICO Nº: 7940145

Ref: Mês / Ano **JAN/2016** Referência Bancária 010092703381 Número da Fatura 612603236017

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA **02/02/2016**

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220/127
Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: **Novembro/2015**
Conjunto: **CURICICA AEREO**

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	3,09	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	3,09	2,86

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 26,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	100	0,71003	70,99
COMPENSAÇÃO DMIC Mensal 11/2015	5.258	kWh	100	0,05879	5,87
	0000				-0,12
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					76,86
Subtotal Outros					0,12

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
36,43	1,16	10,54
Encargos Setoriais	Tributos	Total
10,70	18,03	76,86

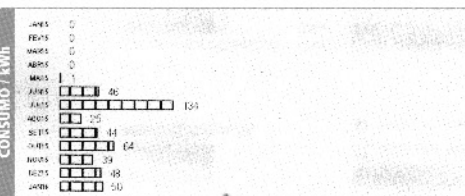
ICMS R\$	18%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	76,86	*****76,86
Aliquota	18%	
Valor (já incluído no preço)	13,85	

PIS alíquota	0,970%	COFINS alíquota	4,490%
RS 0,73		RS 3,44	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
18/01/2016	*****76,74

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)	BANDEIRA
TUSD +TE	
0,54346	Bandeira Verde
0,56846	Bandeira Amarela
0,58846	Bandeira Vermelha



BANDEIRAS TARIFÁRIAS
 X X JANEIRO 2016 - BANDEIRA VERMELHA
 X X DEZEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.
FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

FATURAMENTO DO CONSUMO POR LEITURA ESTIMADA

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
18/01/2016	*****76,74	23370671	JAN/2016



8364000000 3.76740053100 4.06431373300 4.10092703381 9

